

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de 2020 às nove horas e trinta minutos (9h30min), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da organização mundial da saúde, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes edis: Antônio Francinaldo Moreira, Antônio Francisco Delmiro, Antônio Morais de Fama, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Antônio Cruz da Silva, Francisco de Holanda Jucá, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Paulo George Sousa Saraiva. Dando prosseguimento passou-se a leitura da Ata da sessão anterior realizada no dia 18/08. A Ata foi colocada em discussão e em seguida aprovada. O Secretário da Mesa realizou a leitura do Oficio 025/2020 oriundo do Conselho Tutelar, dando ciência da atual conjectura do Conselho. Após, o Presidente convidou o Gestor do Fundo de Previdência do Município para plenária, o mesmo cumprimentou a todos, iniciou informando que teria assumido o Fundo de Previdência no final do ano passado e que teve que se ausentar do mesmo por motivo de problemas de saúde. Em seguida forneceu documentos referente a situação atual do Fundo de Previdência, porém estaria faltando algumas informações como no caso da contribuição Patronal, que estava sendo concluído. Passou a deliberar sobre a situação financeira do Fundo colocando alguns números e informou que todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria de Educação e Saúde estariam em dias com o Fundo de Previdência. Informou ainda sobre as retenções e os repasses e explicou sobre a situação dos saldos e aplicações do Fundo de Previdência e por fim acrescentou falando sobre a criação de um cronograma para as Secretarias em débito realizarem os pagamentos. Passada a palavra ao Presidente do Conselho do Fundo de Previdência Municipal, o mesmo esclareceu que esteve presente nesta Casa no dia 10.03.2020, no qual prestou esclarecimentos dos atos adotados pelo Conselho, argumentou ainda que o Conselho não tem competência para prestação de contas do Fundo, que o Conselho nunca se omitiu em passar qualquer tipo de esclarecimento solicitado por estes Vereadores. Frisou que o Conselho age sempre que é consultado. Esclareceu sobre o saldo do Fundo que só decresce nos últimos anos. Que o Conselho sempre cumpriu com suas obrigações até seus limites legais. Com a palavra, a Representante do Sindicato dos Servidores Municipais fez considerações acerca da criação e da real situação do saldo do Instituto de Previdência Municipal, acrescentou ainda sobre a mudança que ocorrerá nas alíquotas de recolhimento dos servidores, que passará de 11% para 14%, e que o Município poderia estudar uma forma de alíquotas progressiva para os servidores. Arguiu ainda sobre os repasses e sobre os parcelamentos e por fim pediu o apoio dos Vereadores sobre o tema. O Presidente, antes de



Av. João Paracampos, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

passar a palavra aos Vereadores, registrou que o Membro do Ministério Público foi convidado e não compareceu e sequer justificou a ausência. Abriu a palavra ao Vereador Manoel Carneiro que explanou que já havia escutado a situação do Fundo de Previdência a tempos atrás e que a Câmara Municipal vendo adotando as medidas cabíveis dentro de suas competências. Aclarou ainda que os Gestores anteriores não tiveram um boa gestão sobre o Fundo de Previdência. O Vereador Fabiano Lemos realizou perguntas aos representantes das entidades presentes e começou indagando o Gestor do Fundo de Previdência sobre o que teria de débito relacionado a contribuição Patronal; o valor de débitos dos servidores; o que se tem de parcelamento; sobre o recurso do pré-sal e se este foi aplicado no Fundo de Previdência e qual valor da folha atual com os aposentados e pensionistas. Já ao representante do Conselho foi perguntado quais as providências tomadas relacionadas a apropriação indébita. E por fim pediu a representante do Sindicato que informasse quantas ações e protocolos foram realizadas nesta Gestão. O Vereador Paulo George começou pontuando que o Site desta Casa Legislativa deverá ser normalizado para dar uma maior abrangência nos trabalhos realizados por esta Casa à população. Explanou sua surpresa na aceitação do Sr. Filgueiras para assumir o Fundo de Previdência. Continuando pediu que os demais Vereadores apurassem os fatos demonstrados e a situação do Fundo de Previdência e encaminhassem ao Ministério Público e que todos deveriam se inteirar dos atos adotados pelo Ministério Público sobre o tema em questão. Acrescentou ainda que os documentos fornecidos pelo Fundo de Previdência deverá ser encaminhado a PROCAP. No decorrer afirmou que na documentação fornecida pelo Gestor do Fundo não viu nada sobre a aplicação das verbas do pré-sal fornecida a este Município e que existe dois parcelamentos que não consta descrito na documentação apresentada. Arguiu ainda sobre a retirada da CPI que tratava do caso em debate e finalizou afirmando que as entidades ali presentes deverão tomar as medidas cabíveis contra o Gestor Municipal, para que não venha a acontecer de os servidores ficarem sem seus proventos da aposentadoria futuramente. A palavra foi dada ao Vereador Antônio Morais que esclareceu que a situação precária do Fundo de Previdência vem de Gestões anteriores e não do Gestor atual e que esta situação deveria ter sido analisada e discutida a época e não só agora. O Presidente convidou o Gestor do Fundo de Previdência para responder as perguntas realizadas pelo Vereador Fabiano Lemos, que passou a informar: No que se refere a contribuição Patronal precisava rever algumas informações não tendo como esclarecer a pergunta no momento; já o parcelamento está sendo criado uma pauta para ver a situação do mesmo; quanto ao pré sal não respondeu porque esse tema não estava em pauta a ser discutido; no que se refere a folha de pagamento respondeu que a mesma é de aproximadamente R\$ 208,000,00 a R\$ 209,000,00 e finalizou dizendo que dentro da complexidade do assunto tentou



Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

responder o que podia. A palavra foi repassada ao Representante do Conselho que respondeu, que o Conselho irá fazer o possível estando dentro de sua competência e que acredita que o Ministério Público já esteja apurando o caso. A Representante do Sindicato respondeu que o Sindicato tem uma postura de trabalho de negociação até última instância e parabenizou o Conselho do Fundo pelo trabalho prestado. Afirmou, ainda, que não existe nenhum protocolo do caso em tela e que as denúncias serão feitas sempre que for preciso. A palavra foi passada ao Vereador Fabiano para realizar suas considerações, o mesmo iniciou pedindo desculpas se nas suas palavras ofendeu alguma parte e pediu para não colocar em pauta a PL 020/2020, considerando o acordado relacionados às pautas do dia. Expôs que mais uma vez os fatos trazidos a esta Casa Legislativa não ficaram compreensíveis posto que as perguntas formuladas não foram respondidas pelos representantes dos institutos ali presentes e que mais uma vez esta Casa e a população ficariam sem as respostas. Explanou ainda não saber quais os motivos da retirada de pauta da CPI que tratava do tema em debate. E por fim convidou os demais colegas a encaminhar documentação apresentada pelo Gestor do Fundo referente a situação atual ao Ministério o Público. Foi realizada a leitura do Requerimento 093/2020 e passada a palavra ao Vereador Antônio Delmiro que expôs sobre o requerimento em tela relativo a desapropriação de um terreno que está interrompendo a ligação da rua Maria Nilta Eufrásio da Silva com a rua Helder Baltazar de Queiroz no bairro Cidade Nova, impossibilitando o acesso das pessoas e de veículos e finalizou informando que quando se trata de interesse público, como é o caso, o Gestor poderá desapropriar estas áreas. O Vereador Francisco de Holanda explanou já ter conhecimento do problema ocorrido no acesso daquelas ruas e que o Gestor já estava tentando solucionar o caso. O Vereador Paulo George, em posse da palavra, declarou seu apoio ao requerimento e acrescentou que outras vias (ruas) fossem vistas para que não ocorresse a mesma situação relatada no requerimento e requereu emendar o requerimento para que estas ruas e demais tenham uma iluminação pública. O Presidente explicou o motivo da leitura da PL 020/2020, e após realizada a mesma foi encaminhada à Comissão. A palavra foi facultada ao Vereador Paulo George que lamentou a saída antecipada dos representantes das instituições da sessão, principalmente a Representante do Sindicato. Acrescentou informando que está de acordo com o colega Vereador para discutir todos os atos tomados e descritos nas atas anteriores sobre o tema, explanou sobre os valores das alíquotas recolhidas e não repassadas ao Fundo e se decepcionou com a insegurança do Gestor do Fundo de Previdência em suas explicações e respostas. Por fim afirmou que os documentos apresentados pelo Gestor do Fundo é suficiente para a Câmara tomar as medidas cabíveis. O Vereador Antônio Morais explanou sobre sua fala anterior referindo-se a questão da situação do Fundo de Previdência das gestões anteriores e que



Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

é ciente dos valores que são descontados nos salários dos servidores e que tais descontos deveriam ser encaminhados para o Fundo de Previdência e que caso seja colocado em discussão a situação do Fundo de Previdência é de acordo avaliar toda a situação do passado ao presente. O Vereador Fabiano Lemos expôs que os discursos anteriores e o atual sobre o tema foram os mesmos não vendo qualquer informação relevante. Aclarou que o discurso de um servidor lhe faz criar forças para continuar a defender os direitos da população nesta Casa. Explanou sobre a situação atual de uma pré-campanha e das dificuldades que serão enfrentadas. Pontuou que foi abordado por uma pessoa que trabalha na administração pública municipal que informou os gastos da Secretaria de Educação e finalizou pedindo que os atos ali tomados não sejam levados por bandeira política e sim pela legalidade dos fatos. Nas considerações finais o Vereador Antônio Delmiro aclarou sobre os convites realizados às instituições presentes e ao Membro do Ministério Público que não justificou sua presença e por fim aceitou a emenda requerida pelo Vereador Paulo George ao requerimento de sua autoria. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos edis.

ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA DA SILVA	Outofice Emotipher manik Silve.
ANTONIO FRANCISO DELMIRO	Antonia posasso Islanda
ANTONIO MORAIS DE FAMA	Antonio morars de Famo
FABIANO LEMOS CABRAL	Foliano 6. Copy
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	Francish gestoció brugas sillo
FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ	Francisco de Hando Juco
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	Monoc Chero
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	